

ATA SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.28.01- OBJETO: : CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. GIRLANE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, acompanhada Flavio Jose Borges Silva e Manoel Oliveira Sousa, ambos membros, nomeadas pela portaria nº 0096/2020, de 25 de maio de 2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise das propostas das participantes, em resposta a análise exigida pela Engenheira Civil; Ignácio Costa Filho, RNP:060415087-3 na qual sua análise resultou com a **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1- ARN ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, e **2- VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.565.011/0001-19 as referidas empresas cumpriram todos os critérios Editalícios. E na **DECLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1 - ENGEBRASIL - ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME**; a) Na composição de preços unitários código 73658 (Serviço da tabela SINAPI) referente ao item 3.1.1, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SINAPI, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. • Insumo 88267 Coeficiente Tabela -10,0000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa – 7,0000000 H. • Insumo 88316 Coeficiente Tabela -10,0000000 H ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS Coeficiente Aplicado pela Empresa – 7,0000000 H. b) Na composição de preços unitários código 72915 (Serviço da tabela SINAPI) referente ao item 5.4.2, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SINAPI, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. • Insumo 90991 Coeficiente Tabela - 0,0625000 CHP Coeficiente Aplicado pela Empresa – 0,0600000 CHP. • Insumo 88316 Coeficiente Tabela - 0,1250000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa – 0,1200000 H. c) Na composição de preços unitários código C3400 (Serviço da tabela SEINFRA) referente ao item 5.4.3, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SEINFRA, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. • Insumo 10727 Coeficiente Tabela - 1,0000000 H ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS Coeficiente Aplicado pela Empresa – 0,7200000 H. • Insumo 10769 Coeficiente Tabela - 3,0000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa – 2,1600000 H. • Insumo 12543 Coeficiente Tabela - 4,0000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa – 2,8800000 H. d) Na composição de preços unitários código C2778 (Serviço da tabela SEINFRA) referente ao item 5.4.4, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SEINFRA, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. •

CNPJ 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



Insumo 10728 Coeficiente Tabela - 1,0000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,7125000 H. • Insumo 10769 Coeficiente Tabela - 3,0000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 2,1375000 H. • Insumo 12543 Coeficiente Tabela - 4,0000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 2,8500000 H. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS e) Na composição de preços unitários código 94102 (Serviço da tabela SINAPI) referente ao item 5.4.6, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SINAPI, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. • Insumo 88309 Coeficiente Tabela - 2,0625000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 1,5000000 H. • Insumo 88316 Coeficiente Tabela - 3,0970000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 2,1700000 H. • Insumo 91533 Coeficiente Tabela - 0,0690000 CHP Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,0500000 CHP. • Insumo 91534 Coeficiente Tabela - 0,0640000 CHP Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,0450000 CHP. f) Na composição de preços unitários código 93378 (Serviço da tabela SINAPI) referente ao item 5.4.7, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SINAPI, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. • Insumo 5678 Coeficiente Tabela - 0,0410000 CHP Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,0287000 CHP. • Insumo 56789 Coeficiente Tabela - 0,0540000 CHI Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,0378000 CHI. • Insumo 88316 Coeficiente Tabela - 0,0420000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,0294000 H. • Insumo 91533 Coeficiente Tabela - 0,2050000 CHP Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,1435000 CHP. • Insumo 91534 Coeficiente Tabela - 0,1900000 CHP Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,1330000 CHP. g) Na composição de preços unitários código C0707 (Serviço da tabela SEINFRA) referente ao item 5.4.9, a empresa aplicou coeficientes de quantidades de insumos divergentes dos adotados na tabela de composições SEINFRA, conforme explanado abaixo. Ressalte-se que os coeficientes de tabela são mandatórios nas composições de custos unitários devendo a empresa variar tão somente o preço unitário. Desta forma que procedeu a empresa além de alterar os coeficientes que são mandatórios, obtêm vantagens na composição de preços unitários com relação as demais empresas participantes. • Insumo 10578 ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS Coeficiente Tabela - 0,2000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,1450000 H. • Insumo 12543 Coeficiente Tabela - 0,6000000 H Coeficiente Aplicado pela Empresa - 0,4300000 H; **2 - COENCO SANEAMENTO LTDA** a) Por ter excluído da Planilha de Preços proposta os itens 19.7.5 e 23.7.5 do Orçamento do Edital, em desconformidade ao item 5.2.5 do edital "Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA", e ainda, desta forma, obtendo vantagens com relação as demais empresas participantes. b) Por ter aplicado e apresentado na Planilha de Preços proposta quantidades de serviços divergentes ao Orçamento do Edital nos itens baixo explanados, em desconformidade ao item 5.2.5 do edital "Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA", e ainda, desta forma, obtendo vantagens com relação as demais empresas participantes. • Item 5.2.2 - Quant. Edital 3.237,60 m, Quant. COENCO 3.237,69 m. • Item 5.9.3 - Quant. Edital 1.942,56 m², Quant. COENCO 1.942,59 m². • Item 9.4.3 - Quant. Edital 454,97 m³, Quant. COENCO 452,97 m³. • Item 9.9.2 - Quant. Edital 648,05 m², Quant. COENCO 648,95 m². • Item 16.1.12 - Quant. Edital 2,00 und., Quant. COENCO 1,00 und. • Item 21.3.2 - Quant. Edital 62,25 m³, Quant. COENCO 62,65 m³; **3 - LC PROJETOS E**



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



CONSTRUÇÕES LTDA – ME a) Não apresentou as Composições dos Preços Unitários abaixo relacionadas, em desconformidade ao item 5.2.6 do edital “Apresentar da elaboração Composições dos Preços Unitários, onde deverão conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam, equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.” **COMPOSIÇÕES EXCLUÍDAS E NÃO APRESENTADAS PELA EMPRESA:** 93584, C2850, C2851, C2831, 73658, C1066, 99063, 74219/001, C2948, 74221/001, C2947, 90734, 90091, C2778, C3319, 94339, C0707, 97914, C2806, C2799, C2800, C2801, 98420, 98421, 98422, 98423, 98424, C0584, C2940, C2932, C2938, C2925, 98524, 99059, C0056, C0844, 92426, 92776, 92778, 92781, 74202/001, 87504, C0051, 93184, 91314, C1976, 92541, 94224, 94221, C0388, 74106/001, 87879, C3028, C4443, 40780, 87247, 72137, C3410, 89707, 91792, 91793, 91794, 91795, C2624, 91785, C2158, C2172, 86931, C0797, 86943, C2498, 97902, 98415, C2839, C4052, 74131/005, C4562, C0628, C0632, C0631, 95805, C4558, C4377, C0554, C0556, C0550, C1196, C1197, C1198, 96972, C1638, C1659, C5030, C1029, C2484, C2489, C1494, 96985, C0605, C3909, 72554, C3660, C3416, C4599, C3465, 74133/002, 73924/002, C3506, C0663, 90733. **4 - AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP,** a) Por não ter apresentado a composição de encargos sociais Seinfra utilizados na composições de preços unitários em desacordo ao item 5.2.7 do edital **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS** “Apresentar da composição detalhada dos encargos sociais e do B.D.I dos serviços e materiais utilizados na composição de preços unitários. **5 - DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** a) Por ter aplicado e apresentado os encargos sociais: SBC (118,19%), SEINFRA (114,23%), SICRO (88,81%), SINAPI (85,20%), divergente dos encargos sociais da tabelas SINAPI (88,68%) e SEINFRA (87,01%) bases do orçamento do edital, com percentual Sinapi inferior e Seinfra superior ao que foi apresentado no edital, e dessa forma afrontando os princípios licitatórios. a) Por ter apresentado Planilha de Orçamento e Composições de Custos Unitários para Obra de SAA – Sistema de Abastecimento de Água, Totalmente Divergentes da Planilha Orçamentária do Edital que trata da contratação de serviços para execução de SES – Sistema de Abastecimento Sanitário. **6 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** a) Por ter apresentado Planilha de Orçamento e Composições de Custos Unitários para Obra de SAA – Sistema de Abastecimento de Água, inclusive de outro município, Totalmente Divergentes da Planilha Orçamentária do Edital que trata da contratação de serviços para execução de SES – Sistema de Abastecimento Sanitário. Por atender as exigências do edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Em seguida a presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário do nordeste e diário oficial do estado), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea “a” da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. TEJUÇUOCA (CE), 22 de Junho de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Gilane Rodrigues Albuquerque
Sra. GIRLANE ALBUQUERQUE RODRIGUES

Presidente

Flavio Jose Borges e Silva

Flavio Jose Borges Silva e
Membro – CPL

Manoel de Oliveira Sousa

Manoel Oliveira Sousa
Membro – CPL

CNPJ 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br